



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

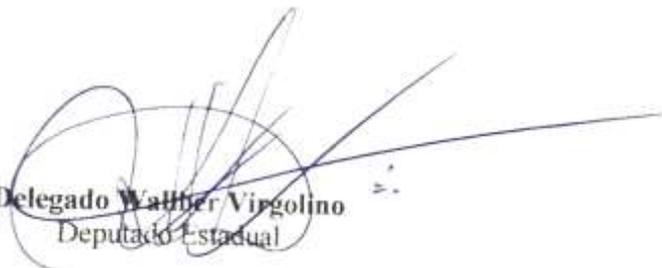
REQUERIMENTO Nº _____ 14.824 _____ /2021

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, após vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de Cabedelo para que, adote providências para a **pavimentação da Avenida Presidente Delfim Moreira, localizada no Bairro Jardim América, Município de Cabedelo-PB.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2021.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender a apelos originados por parte dos moradores da Avenida Presidente Delfim Moreira, no Bairro Jardim América, que se queixam constantemente de problemas ocasionados em decorrência da falta de pavimentação e suas consequências, motivo pelo qual buscam há tempos uma solução, porém nunca obtendo êxito em sua demanda.

Os moradores da Avenida supracitada vêm sofrendo com a falta de pavimentação, o que vem ocasionando problemas as pessoas que moram na referida área, tendo em vista que no período das chuvas a mesma fica intransitável, os habitantes da localidade têm dificuldade em acessar as suas moradias, problemas estes que afetam diretamente a qualidade de vida dos residentes.

A falta de pavimentação gera o acúmulo de água, trazendo consigo a propagação de doenças, valendo também salientar que o referido trecho serve de acesso à Rodovia BR-230, sendo uma via muito utilizada por moradores da região, portanto, ocasionando problemas não só aos que ali habitam como também as pessoas que por ali transitam, o que se tornou motivo de apelo por parte da população.

Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido a necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2021.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual